



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2018- PME/PROGRAD
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL**

A Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, disponível no sítio www.prograd.ufg.br, visando à seleção de 05 (cinco) candidatos às **bolsas oriundas do acordo de cooperação referente à mobilidade acadêmica firmado entre Andifes e Banco Santander**, para auxílio na mobilidade estudantil de alunos da UFG. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da UFG regularmente matriculados e com pedido de mobilidade acadêmica previsto para o primeiro semestre de 2018 em outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período de Inscrição

22 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

2. Local de Inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail: programaseprojetosufg@gmail.com, com o assunto "**Mobilidade Andifes/Santander**".

3. Documentos Necessários

Os seguintes documentos devem ser digitalizados em formato PDF (Portable Document Format):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), inclusive com número de agência bancária e conta corrente (observar item 10.b), e assinada pelo candidato.
- b) Declaração pessoal, em formulário específico (ANEXO 2), de que não possui vínculo empregatício, nem recebe bolsa de qualquer natureza e que não recebeu esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital em períodos anteriores.

4. Condições Exigidas para a Participação no Processo Seletivo

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFG e com pedido de mobilidade submetido ou em andamento com previsão de participação no 1º semestre de 2018.
- b) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades planejadas para a IFES pretendida.

5. Bolsas

As Bolsas oferecidas neste Edital estão discriminadas a seguir:

- 05 bolsas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, a ser paga em cinco parcelas de R\$

600,00 (seiscentos reais) durante o 1º semestre de 2018.

- Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

6. Seleção

A seleção dos bolsistas ficará a cargo da Coordenação de Programas e Projetos da PROGRAD da Universidade Federal de Goiás.

6.1. A nota final de cada candidato (NF) será resultado da diferença da média global do estudante (ME) e a média geral do seu curso (MC), ambas discriminadas no histórico acadêmico, ou seja, $NF = ME - MC$.

6.2. Para efeito da obtenção da nota descrita no item 6.1 serão considerados o valores de ME e MC apresentados no histórico acadêmico do estudante no dia 20 de fevereiro de 2018.

7. Classificação

Crítérios para classificação dos estudantes

a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme o valor da nota final, resultado das avaliações indicadas no subitem 6.1.

b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária cursada. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato com maior idade.

8. Aprovação

Serão contemplados com a bolsa os estudantes que obtiverem maior nota final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de bolsas oferecidas.

9. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

a) Não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente Edital.

b) Não apresentar no ato da inscrição os dados bancários.

c) Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

d) Tiver o seu pedido de mobilidade indeferido pela Universidade pretendida para realização da mobilidade acadêmica.

10. Atribuições dos Estudantes Bolsistas

a) Realizar efetivamente a mobilidade na IFES pretendida.

b) Ter conta corrente, preferencialmente, no banco Santander, não sendo aceito contas conjuntas e tampouco de terceiros (segundo normas da Andifes, não serão aceitas contas em bancos estaduais).

c) Realizar matrícula na UFG e na IFES escolhida semestralmente durante sua participação na mobilidade.

d) Assumir gastos com transporte, alojamento, seguros de saúde e de vida e com refeições, inclusive gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

11. Homologação da Inscrição

a) O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia **15 de fevereiro de**

2018, no sítio da PROGRAD disponível em: www.prograd.ufg.br.

b) A interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **16 de fevereiro de 2018** em horário de atendimento da PROGRAD.

c) O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no dia **19 de fevereiro de 2018** no sítio da PROGRAD disponível em: www.prograd.ufg.br.

12. Divulgação do Resultado da Seleção

a) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2018**, no sítio da PROGRAD disponível em: www.prograd.ufg.br.

b) A interposição de recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer no dia **22 de fevereiro de 2018**, em horário de atendimento da PROGRAD.

c) O resultado final da seleção será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018** no sítio da PROGRAD disponível em: www.prograd.ufg.br.

13. Considerações finais

a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

b) Este Edital de seleção terá validade até **30 de junho de 2018**.

c) Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

14. Cronograma

22/01/2018	Início da divulgação do Edital
22/01/2018 a 09/02/2018	Período de inscrições
15/02/2018	Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas
16/02/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições homologadas
19/02/2018	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas
20/02/2018	Processo de seleção que será realizado pela Coordenação de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Graduação
21/02/2018	Divulgação do resultado preliminar da seleção
22/02/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar
23/02/2018	Publicação do resultado final

Goiânia, 22 de janeiro de 2018

Profª. Flávia Aparecida de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação